



EDITAL Nº01/2017
NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS
DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE HERRERO
INGRESSO 2017/2018

Fica aberto o processo seletivo da Faculdade Herrero, para:

- Tecnologia em Segurança no Trabalho
- Tecnologia em Gestão Hospitalar
- Bacharelado em Enfermagem
- Bacharelado em Odontologia.

1. DA OFERTA DOS CURSOS

Número de vagas ofertadas por curso

Curso	Nº de vagas	Turno
Tecnologia em Segurança no Trabalho Reconhecido pela Portaria MEC Nº 408 de 30 de agosto de 2013.	60	Noturno
Tecnologia em Gestão Hospitalar Reconhecido pela Portaria MEC Nº 238 de 15 de abril de 2014	50	Noturno
Bacharelado em Enfermagem Reconhecido pela Portaria MEC/SERES Nº 544 de 12 de setembro de 2014	50	Diurno
Bacharelado em Odontologia Reconhecido pela portaria MEC 1034 de 23/12/2015	40	Diurno

2. DAS MODALIDADES DE INGRESSO

Para participação no Processo Seletivo os candidatos deverão ter concluído o ensino médio ou equivalente.

A Faculdade Herrero adota as seguintes formas de ingresso:

- A) Prova Agendada: O candidato a escolhe de data e horário para fazer a prova conforme os períodos e horários disponibilizados pela Faculdade Herrero.
- B) Aproveitamento de nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2016/2017: os candidatos concorrem em igualdade de condições com os candidatos que optarem pela Prova Agendada. No ato da inscrição, o candidato deverá manifestar se deseja ou não que o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) seja combinado com o vestibular da Instituição. O



candidato deverá apresentar a documentação comprobatória de sua participação no ENEM.

- C) Aproveitamento de curso de graduação concluído: O candidato poderá solicitar na Secretaria Geral o aproveitamento de curso. O deferimento está condicionado à análise documental e ao preenchimento das vagas remanescentes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período:

As inscrições poderão ser realizadas a partir de 31 de maio de 2017 a 3 de fevereiro de 2018.

3.2. Horário de atendimento presencial:

- Segunda a sexta-feira das 08h00 às 22h00
- Sábados das 08h00 às 12h00

3.3. Local das inscrições:

Poderão ser realizadas por meio:

- Página na internet da instituição: www.herrero.com.br
- Pessoalmente na secretaria da instituição: Rua Álvaro Andrade, 345, Portão, Curitiba-PR

3.4. Valor das inscrições:

Valor da taxa de inscrição: R\$ 100,00 (cem reais).

3.5. Documentação:

A inscrição do candidato implica na aceitação das condições do Processo Seletivo, conforme constam neste Edital.

O candidato Portador de Necessidades Especiais (PNE) que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá especificar, no Cartão de Inscrição, o tipo de deficiência.

O candidato que, por motivo de saúde, necessitar de condições especiais para realizar a prova, deverá comparecer ou enviar representante à Comissão do Processo Seletivo com o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de



antecedência à realização das provas. No requerimento deve-se anexar atestado médico.

As condições especiais a serem ofertadas não incluem atendimento domiciliar, nem prova em Braille e sua concessão obedecerá a critérios de viabilidade.

4. DAS DATAS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

No ato da inscrição o candidato poderá:

- A. agendar um horário, que esteja de acordo com a disponibilidade da Instituição
- B. Fazer a prova, conforme períodos e horários disponíveis a seguir:

Datas para realização das provas:

MÊS	DIAS	HORÁRIOS
Junho	07,14,21,28	09:00, 14:00 ou 19:00
Julho	05,12,19,26	09:00, 14:00 ou 19:00
Agosto	02,09,16,23,30	09:00, 14:00 ou 19:00
Setembro	06,13,20,27	09:00, 14:00 ou 19:00
Outubro	04,11,18,25	09:00, 14:00 ou 19:00
Novembro	01,08,22,29	09:00, 14:00 ou 19:00
Dezembro	06,13	09:00, 14:00 ou 19:00
Janeiro/2018	10,17,24,31	09:00, 14:00 ou 19:00

ou aos sábados

MÊS	DIAS	HORÁRIO
Junho	03,10,17,24	08:30
Julho	01,08,15,22,29	08:30
Agosto	05,12,19,26	08:30
Setembro	02,16,23,30	08:30
Outubro	07,14,21,28	08:30
Novembro	04,11,18,25	08:30
Dezembro	02,09	08:30
Janeiro/2018	13,20,27	08:30
Fevereiro	03	08:30

5. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo 2017/2018 será validado até o dia 11 de fevereiro de 2018.



6. DO CONTEÚDO DA PROVA

A prova é composta por 15 (quinze) questões de múltipla escolha e uma redação. As questões de múltipla escolha são sobre assuntos da atualidade e abrangem conhecimentos em nível de ensino médio.

7. VALORES DAS QUESTÕES E DA REDAÇÃO

Questões e Redação	Valor
1.	0,3
2.	0,3
3.	0,3
4.	0,3
5.	0,3
6.	0,3
7.	0,3
8.	0,3
9.	0,3
10.	0,3
11.	0,3
12.	0,3
13.	0,3
14.	0,3
15.	0,3
Redação	5,5
Total	10

O valor atribuído a cada resposta correta é de 0,3 (zero vírgula três) pontos. A redação tem peso 5,5 (cinco vírgula cinco) pontos.

8. TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA

O tempo de duração para a realização das provas é de três horas e trinta minutos.

9. CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA

Os critérios de correção da prova de redação são os seguintes:

- I. Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita.
- II. Aplicar conceitos de várias áreas do conhecimento para desenvolver o tema.



III. Clareza e objetividade.

IV. Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

V. Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O candidato deverá chegar 15 (quinze) minutos antes do horário da prova. Não poderá efetuar a prova após o horário estabelecido no agendamento.

Para acesso ao local das provas o candidato deverá apresentar a carteira de identidade (R.G.).

São aceitos como documentos de identidade apenas documentos oficiais, expedidos por órgãos competentes, com foto recente do candidato (Ex: Carteira de Identidade, Carteira Profissional, Carteira de Motorista, modelo com foto ou passaporte). O candidato que não possuir a documentação não poderá realizar a prova.

Durante a prova será permitido apenas o uso dos seguintes materiais: lápis preto ou lapiseira, caneta esferográfica azul ou preta e borracha. Não será permitido o uso de calculadoras, aparelhos eletrônicos, de comunicação ou similares.

11. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

A classificação far-se-á pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas oferecidas. O Processo Seletivo é válido para o respectivo período, tornando-se nulos os seus efeitos quando o candidato classificado deixar de requerer sua matrícula, com a documentação regimental completa, dentro do prazo fixado.

Será desclassificado o candidato que:

I. Não comparecer ou não realizar a prova;

III. Obter nota inferior a 3,0 (três) na redação;

IV. Utilizar-se de meio ilícito tanto no procedimento da inscrição para o Processo Seletivo como na realização das provas, constatado no momento ou posteriormente;

V. Portar-se ou apresentar-se de maneira inconveniente durante a realização das provas;



VI. Desacatar quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização do Processo Seletivo.

Caberá ao Diretor Geral homologar os resultados apresentados pela Comissão do Processo Seletivo.

A divulgação dos resultados da primeira etapa do Processo Seletivo 2017/2018 será em julho e os demais resultados serão divulgados mensalmente.

12. DAS MATRÍCULAS

As matrículas para os aprovados no Processo Seletivo 2017/2018 serão realizadas a partir da divulgação do resultado até o dia 4 de fevereiro de 2018.

Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá efetuar o pagamento do boleto referente à primeira parcela da semestralidade do curso e apresentar a documentação a seguir relacionada:

I. UMA CÓPIA AUTENTICADA DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

II. Uma cópia da carteira de identidade (R.G.);

III. Uma cópia do CPF do candidato ou responsável

IV. Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento

V. Uma cópia do comprovante de endereço

VI. Se menor de 18 (dezoito) anos, não emancipado, vir acompanhado dos pais ou responsável

VII. Em caso de candidato estrangeiro, apresentar a convalidação de estudos.

13. PREVISÃO DO INÍCIO DAS AULAS

Data: 5 de fevereiro de 2018

Horário Diurno: 07h30 as 12h00

Horário Noturno: das 19h00 até 22h30

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. A Faculdade Herrero reserva-se o direito de cancelar qualquer turma cujo número de matriculados seja inferior a 20 (vinte) acadêmicos.



- II. Não haverá a devolução do valor da inscrição, exceto para aqueles que efetuaram a matrícula no curso e não atingiu o número mínimo de matriculados. Apenas para esse caso o candidato deverá requerer na Secretaria a devolução da taxa de inscrição e da primeira parcela da mensalidade.
- III. A prova resolvida pelo candidato não estará disponível para consulta.
- IV. **O candidato declara-se ciente da necessidade de apresentar o Histórico do Ensino Médio, ou equivalente, para a efetivação da matrícula.**
- V. Em caso de cancelamento de matrícula a vaga será reaberta e repassada para outro candidato classificado.
- VI. Todos os cursos são passíveis de ter aulas aos sábados.
- VII. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.
- VIII. Os documentos relativos ao Processo Seletivo serão guardados por 6 (seis) meses após a divulgação dos resultados, podendo após tal, destruir o restante do material, cabendo apenas o arquivamento de relatório final.

Curitiba, 31 de maio de 2017.

Sergio Herrero Moraes
Diretor Geral da Faculdade Herrero